

PORTARIA Nº. 0071/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220007004, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALLYSON PAULINO RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº. 72.973-3, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 19/01/2022 a 17/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0069/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 22/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0844723-42.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA ROSANE ROQUE DOS SANTOS, matrícula nº. 09.311-GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 3942/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMAD-20211146981, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FABIANA DOS SANTOS CÂMARA FREIRE, matrícula nº. 72.889-1, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Finanças, símbolo DD, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, no período de 10/01/2021 a 08/02/2022*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Replicar por Incorreção, publicada no DOM de 30.11.2021

PORTARIA Nº. 0066/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 19/2022- SME/SME, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor DANIEL VICTOR RENDALL MELQUIADES DE LIMA, matrícula nº. 72.409-1, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, símbolo DD, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 0031/2022-GS/SEMAD, de 04 de janeiro de 2022, publicada no dia 05 de janeiro de 2022 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0059/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 19/2022- SEMURB/SEMURB, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora AMANDA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº. 73.067-5, Diretora do Departamento de Licenciamento de Obras e Serviços, símbolo DD, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 3761/2021-GS/SEMAD, de 15 de dezembro de 2021, publicada no dia 17 de dezembro de 2021 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de dezembro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão eletrônica de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925162), a partir do dia 12 de janeiro de 2022, sempre no horário entre 08:00 h e 18:00 h. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, Decreto federal 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
007273/2021-20 SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 24.009/2022	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS no padrão SAMU 192 – Suporte de Vida Avançado (tipo D), para compor o sistema logístico de transporte sanitário municipal e propiciar a integração dos pontos de atendimentos das Redes de Atenção à Saúde conforme a demanda do Departamento de Atenção Especializada – DAE da Secretaria Municipal de Saúde de Natal – SMS.	26 / JANEIRO / 2022	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 11 de janeiro de 2022.

Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 11/2022, em 11 de janeiro de 2022.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20200669387	THAINA CRISTINA MIRANDA SOARES	73.054-6	168/2021
SEMAD-20200750052	JANAINA DE LIMA ANTUNES	73.058-6	193/2021
SEMAD-20200750095	ALLYSON PAULINO RODRIGUES FERNANDES	72.973-3	191/2021
SEMAD-20200750222	VINICIUS GUILHERME COSTA MUNIZ	73.059-3	197/2021
SEMAD-20200750150	JOSIVALDO DE FREITAS	73.059-1	194/2021
SEMAD-20200750290	MAYKSON ANDRE GRILO	73.059-2	195/2021
SEMAD-20200750400	RODRIGO LUCAS DA SILVA	73.058-7	196/2021
SEMAD-20200750591	WANEISSA CRISTINA GONCALVES FERNANDES	73.059-5	198/2021
SEMAD-20200750702	IGOR SUCAR FERREIRA	73.059-4	192/2021
SEMAD-20200750800	DANIELLE PIPOLO FILARDO	73.059-6	167/2021

Natal, 11 de janeiro de 2022.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 10/2022, em 11 de janeiro de 2022.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD DECIDE, em virtude do julgamento dos processos de acumulação de cargos terem sido ILÍCITOS, notificar-lhe para que, querendo, ofereça defesa, por meio do e-mail cac.semاد@natal.rn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou façam opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR) e do Decreto Municipal nº 10.190, de 30 de janeiro de 2014, artigo 17, serem exonerados. Observamos que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal os exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20200931030	EDNA TERESA RODRIGUES BANGEL	24.144-1	36/2021
SEMAD-20200931120	RAQUEL QUEIROZ DE MEDEIROS	09.954-6	38/2021
SEMAD-20200930689	RENAN RIBEIRO BARBOSA ALVES	72.623-0	33/2021
SEMAD-20200930590	DANIELLE CRISTINA DE BARBALHO C MARINHO	72.939-5	020/2021
SEMAD-20200931073	RAYSSA MARIA SANTANA DAS CHAGAS	72.981-7	37/2021
SEMAD-20200931154	RAISSA COSTA DE OLIVEIRA	72.724-5	40/2021
SEMAD-20200931219	RAFAEL LIMA DE BRITO	72.959-7	22/2021
SEMAD-20200930913	DIOGO NAZARE DOS SANTOS	72.560-2	34/2021
SEMAD-20200931235	ELISANGELA DE SOUZA FILGUEIRA	72.822-6	21/2021
SEMAD-20200931197	ELIONE SILVA NASCIMENTO	45.085-7	21/2021
SEMAD-20200931243	PRISCILLA CRISTINA BATALHA DA MOTA	72.978-6	41/2021
SEMAD-20200931359	PAULO SOARES DE LIMA	65.388-8	27/2021
SEMAD-20200931332	ELIZABETH CRISTINA NASCIMENTO DE CARVALHO MELO	72.671-8	26/2021
SEMAD-20200931308	POLIANA GOMES CASSIMIRO DE SANTANA	72.914-6	25/2021
SEMAD-20200931391	ELIZAMA AZEVEDO DA CAMARA	32.051-0	28/2021
SEMAD-20200931421	PATRICIA XAVIER DE MACEDO	73.030-9	29/2021
SEMAD-20200932681	GILMAR VIRGINIO DA SILVA	72.676-6 73.014-6	062/2021